

pontos (E-DOCS 2021-P4HCS).

-PC.EP ANTÔNIO HENRIQUE G. MAGLIANO, NF 2762846, conforme BU nº 42887804/2020, oriundo do DEIC, tendo alcançado 142,66 pontos (E-DOCS 2021-P4HCS).

-PC.IP PATRICK MUNIZ BARROS, NF 377706, conforme BU nº 42887804/2020, oriundo do DEIC, tendo alcançado 142,66 pontos (E-DOCS 2021-P4HCS).

-PC.IP ROBERTO DUTRA CABRAL, NF 316043, conforme BU nº 40976768/2019, oriundo da 12ª DR-STE, tendo alcançado 200 pontos (E-DOCS 2021-74QBM).

-PC.APC DANIEL VIVAS BITENCOURT, NF 3306739, conforme BU nº 42452864/2020, oriundo da DP-AVI, tendo alcançado 416 pontos (E-DOCS 2021-MN1P4).

-PC.APC GIANCARLO MERCÊS RIZZI, NF 3170837, conforme BU nº 42891048/2020, oriundo da DECCOR, tendo alcançado 170 pontos (E-DOCS 2021-TLD9V).

-PC.APC KARENN LORIATO ZAMBON BARRETO MENDONÇA, NF 3123715, conforme BU nº 42891048/2020, oriundo da DECCOR, tendo alcançado 170 pontos (E-DOCS 2021-TLD9V).

-PC.IP SERGIO CETRANGOLO, NF 377135, conforme BU nº 42484778/2020, oriundo da DFRV, tendo alcançado 290,66 pontos (E-DOCS 2021-GXFVD).

-PC.IP ANTÔNIO HENRIQUE GONSALVES MAGLIANO, NF 2762846, conforme BU nº 42484778/2020, oriundo da DFRV, tendo alcançado 290,66 pontos (E-DOCS 2021-GXFVD).

-PC.IP FLÁVIO ANTÔNIO SANTOS DE FRANÇA, NF 2545390, conforme BU nº 42484778/2020, oriundo da DFRV, tendo alcançado 290,66 pontos (E-DOCS 2021-GXFVD).

-PC.IP ANDERSON FERRARI, NF 375990, conforme BU nº 42026056/2020, oriundo da DHPP, tendo alcançado 112 pontos (E-DOCS 2021-4G0T8).

-PC.EP BRUNA ASSED ANDRADE FERNANDES DA COSTA, NF 3359506, conforme BU nº 42026056/2020, oriundo da DHPP, tendo alcançado 112 pontos (E-DOCS 2021-4G0T8).

Vitória/ES, 29 de janeiro de 2021.

DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral-adjunta da Polícia

• • •

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência a LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033-D de 26/01/2021

ESTENDER A CIRCUNSCRIÇÃO da DHPP-7ºDR - CIT até a DIPO- 7º DR – CIT e respectivas extensões, ambas subordinadas à SPRS, face impedimento do titular por motivo de férias. (E-DOCS 2021-M06T1).

Vitória, 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

• • •

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 029 de 29/01/2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, alíneas "a", "b", "c" e "x", do art. 89, do Decreto nº 2965-N, de 20.03.1990, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 4130-R, de 17 de Julho de 2017, o qual instituiu a Política de Modernização de Normas de Gestão do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a Portaria SECONT nº 006-R, de 20 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO reuniões realizadas entre o GABDG, SAF e SRH;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos referentes à disponibilização de servidor policial civil para exercer cargo de provimento em comissão ou função de confiança em outro Poder ou Órgão Independente do próprio Estado, ou para Governos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou em Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Norma de Procedimento PCES nº 001 - Padronização para Cessão de Policial Civil - SEM ônus, COM ressarcimento, no âmbito da PCES.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico da Polícia Civil (<https://pc.es.gov.br>).

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de Janeiro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil - ES

• • •

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18 e considerando solicitação da SPE,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 30 de 29/01/2021.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "b" da Lei nº 3.400/81, a **PC IP LEILA MARCIA CASTELLO FRANCO**, NF 3066303 na DEPI, subordinada à SPE (E-DOCS 2021-WW97Z).